

A Vereadora abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

## **PROPOSIÇÃO**

Requer seja criado um programa para o recebimento de receita e tributos através de cartão de crédito, débito e outras formas de créditos eletrônicos garantidos autorizando, desta forma, a receber pagamento dos contribuintes, impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de natureza tributária e não tributária, através de cartão de crédito, cartão de débito e outras formas de créditos eletrônicos garantidos.

A sociedade contemporânea evolui de forma muito rápida. O Poder Público, na medida de suas limitações, também deve buscar mecanismos para se atualizar com vistas à modernização da máquina pública para melhor servir à coletividade.

Tendo em vista tal evolução apresento este pedido para que o Executivo Municipal implante em Cruzeiro do Sul a modalidade de pagamento de tributos e receitas por meio de cartão de débito e crédito. Os tributos mencionados no projeto poderão ser parcelados (exceto a parcela única do IPTU, que já vem com desconto) ou recolhidos em cota única. Desta forma, o município poderá receber imediatamente os valores dos tributos pagos por meio dos cartões, ajudando assim a viabilizar parcelamentos de dívidas fiscais sem o risco de os devedores desistirem do pagamento posteriormente. Permitirá também que os contribuintes paguem seus impostos em um prazo maior e que recebam, após a quitação dos débitos, a certidão negativa de tributos municipais.

Essa iniciativa além de facilitar o pagamento dos créditos tributários e não tributários irá contribuir sobremaneira para o crescimento da arrecadação municipal, bem como a melhoria dos serviços públicos.

Certa de ter a aprovação dos demais pares.

**DAIANI MARIA**

Vereadora